

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
DESIGNAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

Processo político-administrativo instaurado nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967

Denunciante: Ana Luiza Moura Tarouco

Denunciado: Julio Cesar Figueredo Doze.

Considerando o disposto no art. 5º, V, do Decreto-Lei nº 201/1967, determino a convocação de Sessão de Julgamento para o dia 22/10/2025, às 08h30min, no Plenário da Câmara de Vereadores.

Intime-se o Denunciado pessoalmente, com a antecedência legal.

Após, notifiquem-se todos os Vereadores.

Publique-se nos meios de praxe da Casa.

Sant'Ana do Livramento, 20 de outubro de 2025.



FELIPE COELHO PINTO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores